

**DECRETO**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 008 /2023  
DE 10 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o servidor abaixo relacionada:

| OCUPANTE             | RG                 | CPF            | SÍMBOLO | CARGO                                                            |
|----------------------|--------------------|----------------|---------|------------------------------------------------------------------|
| Andre Alves da Silva | 3.489.490-0 SSP/SE | 061.820.065-79 | CC5     | Chefe de Divisão de Manutenção, Fiscalização e Controle de Obras |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 10 DE JANEIRO DE 2023.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>